ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 113/2015 - DL

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Nr.: 278/2015
Data: 19/11/2015

Fornecedor: SYSTEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Código: 10470
Endereço: R THEA ANDRESEN,28 - SALA 02
Cidade: BLUMENAU - SC
CNPJ: 09.056.757/0001-71 Inscrição Estadual: 255466960

Objeto da Compra: Aquisição de Materiais Natalinos e Manutenção de Peças decorativas para o Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	35,00	Cascata em LED, confeccionadas com 200 LEDs fixos 220v na cor morna, com fio branco, medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda (assimetrica) fio elétrico 2 x 0,50mm². Potência de 12W. Apropriado para uso externo.	UN	118,00	4.130,00
2	1,00	Mangueira silicone luminosa 2 fios 13mm 220v cor Cristal com 36 lâmpadas por metro, rolo de 100 metros. Com 5 jogos de rabicho e conexão por caixa.	UN	570,00	570,00
3	20,00	Tubo cilíndrico em acrílico com 44 LEDs brancos medindo 0,80m de comprimento, com movimento snow fall, fio elétrico branco 2 x 0,50mm², tensão 220v, consumo médio 3w. Apropriado para uso externo.	UN	44,00	880,00
4	20,00	Strobol STR 6W 220V - Cor Branco para fixação.	UN	18,00	360,00
5	1,00	"MANUTENÇÃO PEÇAS LUMINOSAS 1 – FELIZ NATAL: (Troca dos festões vermelho e branco, troca da mangueira luminosa, troca de 2 strobos, limpeza da estrutura metálica, troca de todo cabeamento elétrico deixando um ponto para ligação da peça a rede). 2 – FELIZ NATAL: (Troca da mangueira luminosa, troca de 2 strobos existentes e adicionar mais 3 strobos a peça, limpeza da estrutura metálica, troca de todo cabeamento elétrico deixando um ponto para ligação da peça a rede). 3 – BOAS FESTAS: (Troca da mangueira luminosa, adição de 5 strobos a peça, limpeza e pintura da estrutura metálica, troca de todo cabeamento elétrico deixando um ponto para ligação da peça a rede)."	UN	1.730,00	1.730,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Frente ao pedido de licitação de aquisição de Materiais Natalinos encaminhado no dia 20 de outubro de 2015, houve a homologação parcial dos itens no dia 9 de novembro de 2015, sendo assim obtivemos êxito em alguns produtos, e outros não foram contemplados. Haja visto que nenhum lance foi ofertado para os produtos, vimos buscar a compra destes produtos, bem como a manutenção de algumas peças para conseguirmos fomentar o espírito natalino na cidade de Schroeder.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 19 de Novembro de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

18/11/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçãc em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 18 de Novembro de 2015

Valor da Despesa: 7.670,00 (sete mil seiscentos e setenta reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL